



ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: abalroamento entre a moto aquática "MTR" e o bote "VALE", quando navegavam no rio Preguicas, Barreirinhas, MA, sem registro de danos ambientais; b) quanto à causa determinante: erro de manobra; e c) decisão: julgar o acidente da navegação capitulado no art. 14, alínea "a", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de imprudência do Representado, responsabilizando Guilherme Barjona Lobão, condenando-o à pena de repressão, com fundamento no art. 121, inciso I, art. 124, inciso I e art. 139, inciso IV, alíneas "a" e "d", todos da mesma lei. Custas na forma da lei. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 20 de junho de 2013.

Proc. nº 25.602/2011
Relator: Juiz Sergio Bezerra de Matos
EMENTA: Lancha "BENÇÃO MAR". Acidente da navegação. Encalhe de embarcação brasileira em águas interiores, sem registro de danos pessoais e nem ambientais. Praia das Conchas, Cabo Frio, Rio de Janeiro. Causa não apurada. Arquivamento.

Autora: A Procuradoria.
Representado: Tobias Leite da Silva (Mestre/Condutor) (Adv. Dr. Antonio Celso Simões - OAB/AMG Nº 55 030).

ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: encalhe da embarcação "BENÇÃO MAR" quando se encontrava fundeada próximo à Cabana dos Pescadores, na praia das Conchas, Cabo Frio, RJ, sem registro de danos pessoais e nem ambientais; b) quanto à causa determinante: não apurada acima de qualquer dúvida; e c) decisão: julgar o acidente da navegação capitulado no art. 14, alínea "a", da Lei nº 2.180/54, como de origem desconhecida. Exculpar Tobias Leite da Silva por insuficiência de provas e mandar arquivar os Autos. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 06 de junho de 2013.

Proc. nº 27.471/2012
Relator: Juiz Sergio Bezerra de Matos
EMENTA: Embarcação sem nome. Acidente e fato da navegação. Naufrágio de embarcação brasileira em águas interiores seguida de morte do condutor, sem registro de danos ambientais. Rio Guajará, São Sebastião da Boa Vista, Pará. Erro de manobra. Extinção de punibilidade. Arquivamento.

COM pedido de arquivamento.
ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: naufrágio de embarcação sem nome, provocando a morte do condutor e de uma passageira, sem registro de danos ambientais; b) quanto à causa determinante: erro de manobra; e c) decisão: julgar o acidente da navegação capitulado no art. 14, alínea "a" e o fato da navegação capitulado no art. 15, alínea "e", ambos da Lei nº 2.180/54, como decorrentes de provável imprudência de Ideval Nunes Teixeira, vítima fatal, mandando arquivar os Autos, conforme a promoção da PEM. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 18 de junho de 2013.

Proc. nº 25.862/2011
Relator: Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
EMENTA: Moto aquática "SANTA KLICIA". Reboque de uma boia com um passageiro embarcado próximo da área dos banhistas. Colisão com banhistas resultando na morte de uma senhora e na lesão corporal de uma criança e do passageiro. Imprudência configurada do condutor e do passageiro. Infração ao RLESTA. Condenação.

Autora: A Procuradoria.
Representados: Wagner Miguel de Araújo Galvão (Condutor da moto aquática "SANTA KLICIA") (Adv. Dr. Wilson Medeiros de Barros Júnior - OAB/RN Nº 5.326) e Alexandre da Fonseca Batista (Passageiro da boia rebocada), Revel.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente e do fato da navegação: exposição das vidas e fazendas de bordo caracterizada pelo reboque de uma boia com passageiro sem portar colete salva-vidas e colisão da boia e seu passageiro com banhistas, causando a morte de uma senhora e lesões corporais em uma criança e no passageiro; b) quanto à causa determinante: ato deliberado do condutor da moto aquática e do passageiro de fazerem manobras arriscadas próximos dos banhistas; e c) decisão: julgar o fato da navegação capitulado no art. 15, letra "e" como decorrente de negligência do primeiro representado, Wagner Miguel de Araújo Galvão, e o acidente da navegação capitulado no art. 14, letra "a", como decorrente da imprudência do dois representados, Wagner Miguel de Araújo Galvão e Alexandre da Fonseca Batista, condenando o primeiro à pena de repressão e multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no art. 121, incisos I e VII, c/c art. 124, incisos I, VIII e IX e § 1º e o segundo à pena de repressão e multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fulcro no art. 121, incisos I e VII, c/c art. 124, inciso IX, tendo ambas as penas sido agravadas pela perda de uma vida, nos termos do art. 135, inciso II, todos os artigos da Lei nº 2.180/54. Custas processuais divididas proporcionalmente. Oficiar à Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte, agente local da Autoridade Marítima, para que aplique a pena constante do art. 16, inciso I, do RLESTA (Dec. nº 2.596/98) ao Sr. Wagner Miguel de Araújo Galvão. Encaminhar cópia deste Acórdão ao Ministério Público do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 21, da Lei nº 2.180/54. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho de 2013.

Proc. nº 27.715/2013
Relator: Juiz Geraldo de Almeida Padilha
EMENTA: R/B "HIGHLAND WARRIOR" e Navio Plataforma "AMARALINA STAR". Abalroamento entre rebocador e navio plataforma, provocando danos materiais em ambas as embarcações, sem ocorrência de danos pessoais ou poluição ambiental. Causa não apurada com a devida precisão. Arquivamento.

COM pedido de arquivamento.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: abalroamento entre rebocador e navio plataforma, provocando danos materiais em ambas as embarcações, sem ocorrência de danos pessoais ou poluição ambiental; b) quanto à causa determinante: não apurada com a devida precisão; e c) decisão: julgar o acidente da navegação, previsto no art. 14, alínea "a", da Lei nº 2.180/54, como de origem indeterminada, mandando arquivar os autos, conforme promoção da PEM. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 25 de junho de 2013.

Em 3 de outubro de 2013.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 983, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, em observância à disciplina do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 7.232, e considerando o disposto na Portaria nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Ficam remanejados, das Instituições Federais de Ensino Superior para o Ministério da Educação, os cargos e seus respectivos códigos de vaga constantes do Anexo I a esta Portaria.
Art. 2º Ficam redistribuídos, do Ministério da Educação para as Instituições Federais de Ensino Superior, os cargos e os códigos de vaga a eles referentes, constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCANDANTE OLIVA

ANEXO I

Para:	Instituição cedente:
1500 MEC	26231 UFAL Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0835746
	26231 UFAL Cargo: Técnico em Eletrônica Código SIAPE: 701830 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0713373
	26231 UFAL Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0871459
	26232 UFBA Cargo: Farmacêutico/Habilitação Código SIAPE: 701034 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0605780
	26232 UFBA Cargo: Farmacêutico Bioquímico Código SIAPE: 701088 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0218713 e 0217788
	26232 UFBA Cargo: Desenhista Técnico Especializado Código SIAPE: 701270 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0217439
	26234 UFES Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0874903
	26240 UFPA Cargo: Farmacêutico/Habilitação Código SIAPE: 701034 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0256666
	26240 UFPA Cargo: Produtor Cultural Código SIAPE: 701061 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0255282 e 0253964
	26241 UFPR Cargo: Engenheiro/Área Código SIAPE: 701031 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0264104
	26241 UFPR Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987133
	26245 UFRN Cargo: Técnico em Nutrição e Dietética Código SIAPE: 701252 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0270430

26243 UFRN Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0268704
26244 UFRGS Cargo: Diretor de Produção Código SIAPE: 701023 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0345920
26244 UFRGS Cargo: Programador Visual Código SIAPE: 701066 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0983993
26244 UFRGS Cargo: Técnico em Eletromecânica Código SIAPE: 701231 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0274755
26245 UFRJ Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0265995, 0278445, 0281659, 0283673 e 0279070
26245 UFRJ Cargo: Editor de Publicações Código SIAPE: 701028 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0281723
26245 UFRJ Cargo: Geólogo Código SIAPE: 701041 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0280303 e 0280295
26245 UFRJ Cargo: Músico Código SIAPE: 701053 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0279376, 0284276, 0864254 e 0864283
26245 UFRJ Cargo: Pedagogo/Área Código SIAPE: 701058 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0281630
26245 UFRJ Cargo: Psicólogo/Área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0279541, 0281902, 0289156, 0984230 e 0984231
26245 UFRJ Cargo: Odontólogo Código SIAPE: 701064 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0280144
26245 UFRJ Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0281169 e 0288818
26245 UFRJ Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0248345, 0287780, 0705464 e 0705492
26245 UFRJ Cargo: Farmacêutico Bioquímico Código SIAPE: 701088 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0291219
26245 UFRJ Cargo: Instrumentador Cirúrgico Código SIAPE: 701207 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0291275
26245 UFRJ Cargo: Taxidermista Código SIAPE: 701219 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0278219
26245 UFRJ Cargo: Técnico em Anatomia e Necropsia Código SIAPE: 701220 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0222035
26245 UFRJ Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0280773
26245 UFRJ Cargo: Técnico em Eletroeletrônica Código SIAPE: 701232 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0291225
26245 UFRJ Cargo: Técnico em Geologia Código SIAPE: 701239 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0871355
26245 UFRJ Cargo: Técnico em Música Código SIAPE: 701251 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0284864



26245 UFRJ Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0278025	26281 UFSE Cargo: Enfermeiro/Área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0770232	26240 UFPPB Cargo: Farmacêutico Bioquímico Código SIAPE: 701088 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0310829
26245 UFRJ Cargo: Técnico em Telecomunicação Código SIAPE: 701264 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0279602	26281 UFSE Cargo: Médico/Área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0334708, 0335541, 0828884 e 0864204	26241 UFPR Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978197
26245 UFRJ Cargo: Técnico em Telefonia Código SIAPE: 701265 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0247835, 0297875, 0614113	26281 UFSE Cargo: Odontólogo Código SIAPE: 701064 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0335542	26241 UFPR Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900376
26245 UFRJ Cargo: Desenhista Técnico Especializado Código SIAPE: 701270 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0705225	26281 UFSE Cargo: Revisor de Textos Código SIAPE: 701073 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0985134	26243 UFRN Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0262823
26245 UFRJ Cargo: Técnico em Manutenção de Áudio e Vídeo Código SIAPE: 701274 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0278351	26281 UFSE Cargo: Técnico em Arquivo Código SIAPE: 701216 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0969189, 0969190, 0969191, 0969192	26244 UFRGS Cargo: Jornalista Código SIAPE: 701045 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0326636
26245 UFRJ Cargo: Técnico em Secretariado Código SIAPE: 701275 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0278589	26281 UFSE Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 43 Código de Vaga: 0335014, 0870263, 0870264, 0903675, 0903676, 0903677, 0903678, 0903679, 0903683, 0903684, 0903686, 0903687, 0903688, 0903689, 0903690, 0903691, 0903692, 0903693, 0903694, 0903695, 0903695, 0903696, 0903697, 0903698, 0903699, 0903702, 0903703, 0903704, 0903706, 0903707, 0903708, 0903709, 0903696, 0903697, 0903698, 0903699, 0903702 e 0903703, 0903704, 0903705, 0903706, 0903707	26244 UFRGS Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0283242
26249 UFRJ Cargo: Tecnólogo-Formação Código SIAPE: 701081 Nº de vagas: 26 Código de Vaga: 0306965; 0306996; 0332394; 0332421; 0332476; 0332481; 0332624; 0333642; 0337871; 0577402; 0631960; 0709485; 0712842; 0713053; 0713080; 0713177; 0713443; 0714794; 0714796; 0337906	26281 UFSE Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0277687	26244 UFRGS Cargo: Administrador de Edifícios Código SIAPE: 701400 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0571013
0866098; 0986214; 0986215; 0986217; 0866104; 0866105;	26281 UFSE Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900299	26244 UFRGS Cargo: Assistente de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701404 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0313375
26249 UFRJ Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 25 Código de Vaga: 0869047; 0869105; 0869107; 0869108; 0869109; 0869110; 0869111; 0869112; 0869113; 0869149; 0869159; 0869161; 0869234; 0869243; 0869244; 0869245; 0869246; 0869247; 0869248; 0869114; 0869249; 0869250; 0869251; 0869252; 0869253	26282 UFV Cargo: Auditor Código SIAPE: 701009 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0827402	26244 UFRGS Cargo: Operador de Caldeira Código SIAPE: 701446 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0227646
26230 UNIVASF Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0775192	26351 UFRB Cargo: Jornalista Código SIAPE: 701045 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0828706	26245 UFRJ Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 25 Código de Vaga: 0869047; 0869105; 0869107; 0869108; 0869109; 0869110; 0869111; 0869112; 0869113; 0869149; 0869159; 0869161; 0869234; 0869243; 0869244; 0869245; 0869246; 0869247; 0869248; 0869114; 0869249; 0869250; 0869251; 0869252; 0869253
26264 UFRSA Cargo: Biólogo Código SIAPE: 701011 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0219416	26442 UNILAB Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 6 Código de Vaga: 0900865 a 0900870	26245 UFRJ Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 25 Código de Vaga: 0869047; 0869105; 0869107; 0869108; 0869109; 0869110; 0869111; 0869112; 0869113; 0869149; 0869159; 0869161; 0869234; 0869243; 0869244; 0869245; 0869246; 0869247; 0869248; 0869114; 0869249; 0869250; 0869251; 0869252; 0869253
26273 FURG Cargo: Enfermeiro/Área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0863820	26442 UNILAB Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0901064 a 0901067	26252 UFGC Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais Código SIAPE: 701266 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0972216, 0972217, 0972289
26273 FURG Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0965582	26442 UNILAB Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701262 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0906090	26264 UFRSA Cargo: Zootecnista Código SIAPE: 701085 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987026
26274 UFU Cargo: Técnico em Contabilidade Código SIAPE: 701224 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0319413	ANEXO II	26273 FURG Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0899902
26274 UFU Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0319353	26231 UFAL Cargo: Técnico em Arquivo Código SIAPE: 701216 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0239335; 0239977	26273 FURG Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0678592
26275 UFAC Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978187	26231 UFAL Cargo: Técnico em Prótese Dentária Código SIAPE: 701255 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0237107	26273 FURG Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0970421
26275 UFAC Cargo: Desenhista Industrial Código SIAPE: 701018 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0825903	26232 UFBA Cargo: Fisioterapeuta Código SIAPE: 701038 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0981958	26273 FURG Cargo: Técnico em Ótica Código SIAPE: 701254 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0250246
26278 UFPEL Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0903672	26232 UFBA Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0987138; 0987139	26274 UFU Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0221119
26279 UFPI Cargo: Bibliotecário-Documentalista Código SIAPE: 701010 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0721884	26232 UFBA Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0220176	26274 UFU Cargo: Técnico em Restauração Código SIAPE: 701260 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0871514
26281 UFSE Cargo: Contador Código SIAPE: 701015 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0901052; 0901053	26234 UFES Cargo: Técnico em Agropecuária Código SIAPE: 701214 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0338946	26274 UFU Cargo: Analista de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701062 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0900512
	26240 UFPPB Cargo: Redator Código SIAPE: 701069 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0284346	26275 UFAC Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0306321; 0864932



26279 UFPI	Cargo: Nutricionista/Habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0829033	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Eletroeletrônica Código SIAPE: 701232 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0287297; 0323522; 0341141; 0341663; 0342164	26282 UFV	Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0155397
26281 UFSE	Cargo: Fisioterapeuta Código SIAPE: 701038 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0981959; 0981961	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0219153; 0219411	26350 UFGD	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0017099; 0227486
26281 UFSE	Cargo: Fonoaudiólogo Código SIAPE: 701039 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0982079; 0982080	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Farmácia Código SIAPE: 701238 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0689314	26351 UFRB	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0340557; 0341309
26281 UFSE	Cargo: Médico Veterinário Código SIAPE: 701048 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0987140; 0987141; 0987142; 0987143	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Geologia Código SIAPE: 701239 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0256086; 0274786	26351 UFRB	Cargo: Secretário Executivo Código SIAPE: 701076 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0985279
26281 UFSE	Cargo: Engenheiro Agrônomo Código SIAPE: 701086 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0225650; 0306400	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Hidrologia Código SIAPE: 701242 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0672819; 0672926	26442 UNILAB	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0978199; 0978200
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Agropecuária Código SIAPE: 701214 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0328807; 0328874; 0329012	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Mecânica Código SIAPE: 701245 Nº de vagas: 3 Código de Vaga: 0234711; 0270224; 0272995	26442 UNILAB	Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0217792
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios Código SIAPE: 701215 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0968901 a 0968905	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Móveis e Esquadrias Código SIAPE: 701250 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0224799	26442 UNILAB	Cargo: Nutricionista/habilitação Código SIAPE: 701055 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0982688
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Anatomia e Necropsia Código SIAPE: 701220 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0222035	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Radiologia Código SIAPE: 701257 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0228015	26442 UNILAB	Cargo: Psicólogo/área Código SIAPE: 701060 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0984199; 0984261
26281 UFSE	Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação Código SIAPE: 701226 Nº de vagas: 4 Código de Vaga: 0306097; 0318096; 0339791; 0340490	26281 UFSE	Cargo: Técnico em Telecomunicação Código SIAPE: 701264 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0292676; 0566954	26442 UNILAB	Cargo: Terapeuta Ocupacional Código SIAPE: 701082 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0987013
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0233887; 0237130	26282 UFV	Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 701006 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0978198	26442 UNILAB	Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Código SIAPE: 701079 Nº de vagas: 5 Código de Vaga: 0865502; 0865503; 0865504; 0865507; 0865564
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Eletrotécnica Código SIAPE: 701230 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0247729; 0247729	26282 UFV	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0970419	26442 UNILAB	Cargo: Técnico Desportivo Código SIAPE: 701078 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0230923
26281 UFSE	Cargo: Técnico em Eletromecânica Código SIAPE: 701231 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 0290285; 0315948	26282 UFV	Cargo: Biólogo Código SIAPE: 701011 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0228520	26442 UNILAB	Cargo: Técnico em Edificações Código SIAPE: 701228 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0970420

PORTARIA Nº 993, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização de funcionamento dos campi que integram a estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 5º, §5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a promover, no âmbito de sua estrutura organizacional, o funcionamento dos campi relacionados no anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO

UF	IF	CAMPUS
AC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	Campus Tarauacá
AL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	Campus Santana do Ipanema Campus São Miguel dos Campos
AM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	Campus Humaitá
BA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	Campus Brumado
DF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Campus Estrutural Campus Ceilândia
ES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Campus Piúma
MA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	Campus Grajaú Campus Pedreiras
MG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Campus Betim Campus Ouro Branco Campus Ribeirão das Neves Campus Sabará Campus Santa Luzia
MT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso	Campus Primavera do Leste
PA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	Campus Várzea Grande
PB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	Campus Obidos Campus Guarabira
PE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Campus Jaboatão dos Guararapes Campus Cabo de Santo Agostinho
PR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Campus Assis Chateaubriand Campus Campo Largo Campus Ivaiporã
RN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Campus Canguaretama Campus Ceará-Mirim
RR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	Campus São Paulo do Potengi
RS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense	Campus Zona Oeste Campus Gravataí Campus Lajeado Campus Sapiranga
SC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Campus Brusque Campus São Carlos Campus Tubarão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013100800011

PORTARIA Nº 994, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Portaria MEC nº 331, de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 5º, §5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 331, de 23 de abril de 2013, do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2013, seção 1, páginas 78 e 79, passa a vigorar conforme o estabelecido no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO

(COM REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 994, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013)

UF	INSTITUIÇÃO	CAMPUS
AC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.	Cruzeiro do Sul Rio Branco Sena Madureira Tarauacá Xapuri
AL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.	Arapiraca Maragogi Marechal Deodoro Palmeiras dos Índios Penedo Piranhas Santana do Ipanema São Miguel dos Campos Satuba
AM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.	Coari Humaitá Lábrea Manaus Centro Manaus Distrito Industrial Manaus Zona Leste Maués Parintins Presidente Figueiredo São Gabriel da Cachoeira Tabatinga
AP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.	Laranjal do Jari Macaúba
BA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.	Bom Jesus da Lapa Catu Governador Mangabeira Guanambi Itapetinga

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.